



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

PROCESSO
040001953/2016

DATA
05/08/2016

RUBRICA

Décio C. Filho
Mat. 223.525

FOLHA

25

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o serviço em favor da **Empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. EPP inscrita no CNPJ sob o nº 27.840.016/001-69**, localizada no endereço Estr. Roberto Silveira, 1300, Centro, Nilópolis/RJ valor de R\$ 6.448,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais) referente a aquisição de peças para caminhões e compressores.

Niterói, 19 de agosto de 2016.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

Prefeitura Municipal de Niterói, em 01 de setembro de 2016.
Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12409/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra 'I', do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, as benfeitorias erigidas por Márcio Cordeiro Machado no imóvel nº 39, da Travessa São Fidélis, no assentamento denominado Morro do Preventório, situado na Avenida Silvio Picango, sem número, no bairro de Charitas, em área de propriedade e domínio pleno do Estado do Rio de Janeiro, descrita e caracterizada em porção maior no Livro Três-R, às fls. 373, sob o nº de ordem 5.067, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 510/1514/2016.

Art. 3º - Conforme previsto no artigo 7º do Decreto-Lei 3.365/41, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos imóveis declarados de utilidade pública para realizar medições e avaliações que subsidiarão a feitura do laudo técnico de avaliação.

Art. 4º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto do corredor viário Transoceânica.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 01 de setembro de 2016.
Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12410/2016

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO** a necessidade de melhor dividir as atribuições entre órgãos da Prefeitura Municipal de Niterói de forma a melhorar a eficiência da máquina, retificando as atribuições das Secretarias;

CONSIDERANDO a competência prevista no artigo 84, inciso VI, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, aplicável aos municípios com fundamento no princípio da simetria;

CONSIDERANDO o artigo 66, incisos VI e XXXVI da Lei Orgânica do Município de Niterói

DECRETA:

Art. 1 - Fica revogada a transferência de atribuições de Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEN, a que se refere o artigo 1º, inciso XI, do decreto nº 11 333/2013 de 01 de janeiro de 2013, retornando tais atribuições à Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, na forma do art. 8º, I, da Lei 2.840/2009

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 01 de setembro de 2016.
Rodrigo Neves - Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO DIRETOR**

30/81015 - SENSUAL MARQUES DE CAXIAS, LANCHONETE E BAR LTDA.
INSCRIÇÃO: 131.756-9

EDITAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTARES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 410, INCISO I, 412 A 421 DA LEI Nº 262, CONSIDERANDO OFÍCIO PJC/CCD Nº ICN 2014.00806646 - 1282/14, EMITIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DETERMINA E TORNA PÚBLICO PELO PRESENTE EDITAL A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "SENSUAL MARQUES DE CAXIAS, LANCHONETE E BAR LTDA", SITUADA NA RUA MARQUES DE CAXIAS, Nº 16, CENTRO, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SOB O NÚMERO: 131.756-9, EM RAZÃO DA IRREGULARIDADE APURADA E APONTADA ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO REGULAR NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, CONCERNENTES À INOBSERVÂNCIA DE PRECEITOS LEGAIS E REGULAMENTARES.

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER OBSERVADO APÓS A SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO O NOTIFICADO CESSAR SUAS ATIVIDADES DE IMEDIATO, SOB PENALIDADE DE INTERDIÇÃO FORÇADA E DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atos da Secretária**

PORTARIA Nº 26/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/0017/2016. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

PORTARIA Nº 27/2016

Considerando a portaria de nº 168/2015 da SMU/SSTT que normaliza o estacionamento rotativo em São Domingos, em razão da necessidade da demanda no local, pela inauguração do Centro Petrobras de Cinema Niterói,

A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas

RESOLVE:

Alterar horário do estacionamento rotativo em São Domingos, especificado abaixo:

Segunda e Terça-feira das 07:00 às 19:00 horas;

Quarta-feira à Sábado das 07:00 às 24:00 horas; e,

Domingo das 10:00 às 16:00 horas.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXTRATO Nº 58/2016**

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/00030/2016, homologado o resultado da licitação, por PREGÃO RETENCIONAL sob o nº 027/2016, adjudicando a aquisição de 150 unidades de projetores retangulares de alumínio reforçado, com porta equipamento 400 watts para a empresa: AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA-EPP - CNPJ Nº 19.748.264/0001-56, com valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO Nº 59/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de peças para caminhões e compressores. VALOR: R\$ 6.448,00. Proc. nº 040/001953/2016, DATA: 05/08/2016.

EXTRATO Nº 60/2016 - Contrato nº 04/2016 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: Prestação de serviços de seguro de equipamentos total para 2 Retroscavadeira e 2 Escavadeiras Hidráulicas CASE CX-220 pertencentes a SECONSER, do processo administrativo nº 040/000939/2015. PRAZO: 12 (doze) meses. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 100, Programa de Trabalho: 260115.451.0107.2289. VALOR: R\$ 13.300,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 040/000939/2015. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016, ficam designados fiscais do contrato Valdir Fernandes de Araújo, matrícula nº 240323-1, José Antônio de Souza Fontes, matrícula nº 222502-6 e Eduardo Dias, matrícula nº 224447-3.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
EXTRATO CONTRATUAL Nº 0102/2016**

Instrumento/espécie: 1º Termo de Reratificação
PARTES do Termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Oficina do Parque; Resumo do Objeto do Termo: Reratificação ao 1º Termo Aditivo firmado em 18/05/2016 e publicado no DO A TRIBUNA em 20/05/16, com inserção de valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 4141133910092349; Código da despesa: 3339039270000; Recurso: 100, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Nota de Empenho nº 000695 datada em 24/08/2016. Fundamentação Legal: Origem: Licitação Pública/FAN nº 016/2015 - modalidade: Pregão e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº 240/000065/2015; Registrado: Termo nº 0102/2016, fls. 183v; Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 29/08/2016.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Despachos do Presidente**

Instrumento: Ordem de Paralisação e Término. Partes: NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. - NitTrans - e TRANSLAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Considerando a decisão liminar proferida no julgamento do Agravo de Instrumento nos autos do processo judicial nº 0038377-79.2016.8.19.0000, CONCEDE ORDEM DE PARALISAÇÃO E TÉRMINO à empresa TRANSLAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA pelos serviços prestados com base no Contrato nº 16/2014, a partir de 31 AGO 2016. Processo nº: 530/307879/2015. Data de assinatura: 31/08/2016.

Instrumento: Ordem de Início. Partes: NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. - NitTrans - e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. Objeto: Considerando a

Comunicamos o extravio da pasta funcional, com documentos da Sra. Quenia Luiz Domingues, cuja guarda, além de outras, era de sua responsabilidade, certidão de nascimento, RG, CPF, CTPS, contra-cheques e contrato de trabalho da Empresa Copt Gestao de Sinalização e Operação de tráfego LTDA EPP, e que a mesma foi admitida em 01/05/2016 e demitida em 01/07/2016 por gerar informação não permitida no sistema funcional da empresa. Foi solicitado o comparecimento da mesma em 05/07/2016

COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE SÃO GONÇALO LTDA

C.N.P.J. 02.125.591/0001-59 - NIRE 33.40001859-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE SÃO GONÇALO LTDA, convoca todos os cooperados associados e em dia com suas obrigações sociais com a cooperativa para participarem da AGE - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 14/09/2016, na Presidente Kennedy, 735 - no auditório do condomínio - Estrela do Norte - São Gonçalo - RIO DE JANEIRO - RJ, às 12:00hs. em 1ª convocação, com a presença mínima de dois terços de seus cooperados associados, às 13:00hs, em 2ª convocação com a presença mínima de metade mais um de seus cooperados associados, e as

**PUBLICIDADE
LEGAL
É AQUI.**

Pecini Leilões

ED

Local do

1º Público Leilão: 06/09/16

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial 09.000.115/0001-50, venderá em 1º ou 2º 9.514/97, o imóvel: •APARTAMENTO Nº 30 Rio de Janeiro/RJ, com direito ao uso de pavimentos. FIT: 0,003638 para o apartamento. VALORES: 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 368.866,1 de comissão da leiloeira e arcará com: despe da Fiduciária); com a quitação dos débitos corpus. Imóvel entregue no estado em que tomar conhecimento do edital completo, d leilões. Infs: (19) 3295.9777 - Cadastre-se n

Pecini Leilões

ET

Local do

1º Público Leilão: 06/09/16

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial- CNPJ nº 08.593.200/0001-07, venderá em 1º ou 2º 9.514/97, o imóvel: •APARTAMENTO Nº 30 Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, com direi